



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 110, DE 12 DE SETEMBRO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.308.363,65**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 1.527.862,87(um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto. Condenações Judiciais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.30-Material de Consumo	0001	600,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	15.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4220	25.149,67
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4510	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4520	4.110,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	70.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis. e Distrib. De Medic.à Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4770	177.000,00
TOTAL					301.259,67

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. dos Equip. Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	13.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Implem. Proj./Man. Esp. e Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	800,00
27 812	0116	2.046-Manut. Espaços Esp. e Lazer	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	14.100,00
TOTAL					14.900,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0119	2.053-Manut. Ações Depto. Assist. Téc.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0001	2.230,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.14-Diárias	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
08 244	0137	2.077-Manut. Cozinhas Comunitárias	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00
TOTAL					3.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Soc. Vítimas de Viol.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 24 S. E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Orgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc., Cidadania e Dir. Humanos	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1030	190.000,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.063-Apoio a UAP- Gestão do Projeto	4490.35-Serv. de Consultoria	1243	1.847,50
18 541	0148	1.076-Plano Manejo Áreas Conservação	4490.35-Serv. de Consultoria	1243	120.000,00
18 541	0148	1.078-Obras Parque Jockey Club.	4490.51-Obras e Instalações	1243	235.025,70
20 606	0148	1.074-Plano Diretor Vias Rurais	4490.35-Serv. de Consultoria	1243	600.000,00
TOTAL					956.873,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 122	0104	2.130-Manut. Conselho Mun. de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	5.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	0040	10.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	25.149,67
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4510	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	4520	4.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4520	110,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4590	70.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4770	177.000,00
TOTAL					301.259,67

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 24 S. E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	10.023,00
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc., Cidadania e Dir. Humanos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	67.707,00
TOTAL					77.730,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.153-Manut. e Aquis. Prédios Públicos	4490.61-Aquis. de Imóveis	1030	190.000,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.058-Levantamento Aerofotogrametrico	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1243	956.873,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 428.800,78 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3190.11-Vcto. e Vantag. Fixas	0001	428.800,78

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Condições de Habitab.	4450.41-Contribuições	0001	4.250,00
16 482	0102	1.027-Melhoria Condições de Habitab.	4490.30-Material de Consumo	0001	3.570,00
TOTAL					7.820,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.064,79

ÓRGÃO: 24 S. E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações Prot.Soc., Cidad.Dir. Hum.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	309.435,99
04 131	0011	2.148-Manut. Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	100.000,00
08 421	0145	2.150-Cidade Amiga da Mulher	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	8.480,00
TOTAL					417.915,99

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medic. Básicos Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4050	80.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4080	10.400,00
10 301	0106	1.004-Ampl. e Construção de U. S.	4490.51-Obras e Instalações	4590	68.300,00
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medic. Básicos Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4770	133.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl. e Construção de U. S.	4490.51-Obras e Instalações	4900	60.000,00
TOTAL					351.700,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

4050 – Farmácia Básica, R\$ 80.000,00;
4080 – PACS, R\$ 10.400,00 ;
4590 – Teto Financeiro, R\$ 68.300,00;
4770 – Farmácia Básica Fixa, R\$ 133.000,00;
4900 – Educação em Saúde, R\$ 60.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal